



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 488 de 21 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

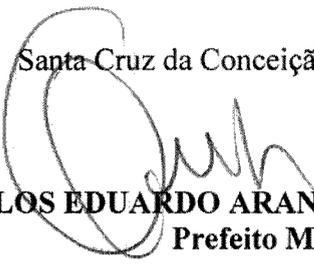
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto n° 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo n° 274/2023, o Sr. **EDUARDO UBITIARA BICHOFFE PADULLA**, RG n° 48.989.084-2 SSP/SP, Carteira Profissional Digital n° 4155923-9808/SP, para o emprego de **PEB II – ÁREAS ESPECIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, regido pela C.L.T., referência PROF A-2, dos empregos permanentes.

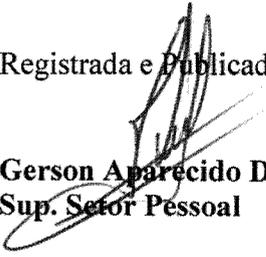
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal